



# Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

## “D E C R E T O N° 3 7 8 3 / 2 0 1 5”

*“Declara luto oficial por falecimento de  
Servidora Municipal”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o passamento da servidora Denise Barreto Cuba ocorrido nesta cidade no dia 05 de julho de 2015, enlutou colegas de serviço e toda a comunidade cerqueirense;

CONSIDERANDO, ainda, que a servidora é de família tradicional no município e servidora desta municipalidade desde a data de 14 de junho de 1990, prestando serviços ao município com presteza e dedicação.

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica declarado luto oficial no Município de Cerqueira César, por 03 (três) dias, a partir de 06 de julho de 2015, em sinal de pesar pelo falecimento da servidora municipal **DENISE BARRETO CUBA**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 06 de julho de 2015.

  
**JOSÉ ROSSETTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Reg. e pub. na data supra*  
*Secretaria Municipal*

  
**Érika Rossetto**  
*Secretária Substituta*